



Publicado na Edição nº 1777, Seção Itarana/ES, pág. 347 do DOM/ES de 27/05/2021

ERRATA À PORTARIA Nº 195/2021

O município de Itarana/ES retifica a Portaria nº 195/2021, publicada no DOM/ES - Edição nº 1774, página 222 a 224 do dia 24/05/2021.

ONDE SE LÊ: Art. 8º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOM/ES, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 1.115/2014, revogando a Portaria nº 172/2021.

LEIA-SE: Art. 8º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOM/ES, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 1.115/2014.

Itarana, 26 de maio de 2021.

VANDER PATRÍCIO
Prefeito Municipal